



**REQUERIMENTO N° 038/2020.**

O Vereador **Cleder Cleiton Barth - PTB**, no uso de suas atribuições que lhe é conferida por Lei;

**REQUER:**

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, considerada as formalidades Regimentais Art. 171, inciso I - Dependendo de Deliberação Imediata do Plenário, sem discussão; considerando também a Lei Orgânica Municipal, e em especial a Lei Municipal nº 241/2003, alterada pela Lei Municipal nº 375/2010 que Oficialize o Excelentíssimo Senhor **Celso Trzeciak** - Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que possa analisar com carinho, usando das prerrogativas que lhe são conferidas como Chefe do Poder Executivo Municipal a instalação imediata de um gabinete de crise, que deverá ter as participação como membros, o Chefe do Executivo Municipal, Presidente da Câmara Municipal, vereadores representantes do legislativo, presidente da associação comercial, Promotora de Justiça MPPA, Juiz da Comarca, representantes das igrejas, representantes da sociedade civil organizada, das agrovilas polos, das secretarias de governo, sendo esse gabinete o responsável pela apuração das informações de recursos destinados pelos governos federal e estadual as ações de governo municipal, elaboração de ações de governo com planejamento a aplicação de recursos financeiros em obras e/ou serviços públicos, tais como: combate a pandemia do COVID-19, serviços públicos essenciais como a coleta de lixo resíduos sólidos, abastecimento de água, trafegabilidade nas ruas e estradas, pontes e bueiros e outros, assim como a realização de levantamento de obras públicas iniciadas e não concluídas até o presente momento, transporte escolar, abrangendo as ações de governo diversas.



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”  
CNPJ: 14.136.212/0001-05

Sendo necessária a formação desse gabinete em caráter de urgência, urgentíssima, afim de que possamos juntos os poderes constituídos desse município com a sociedade civil organizada esclarecer e dirimir dúvidas dos legisladores e dos nossos munícipes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 04 dias do Mês de junho do Ano de 2020.

---

Cleder Cleiton Barth  
**Vereador PTB**

**Aberto a assinaturas:**